



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 73/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir desta data a Portaria 33/2017 de 19 de Julho de 2017;

Art. 2º - Revogar a partir desta data a Portaria 48/2017 de 13 de Setembro de 2017;

Art. 3º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão Local de Processo de Ingresso de Estudantes, *Campus Itaberaba*.

Nome	Representação	Matrícula
ADRIANO FERNANDES VINHAS	Técnico em Agropecuária	2388878
ÂNGELA CONCEIÇÃO SENA MALTEZ	Técnico em Enfermagem	3013184
CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ	Técnico em Laboratório/ Biologia	3007288
EMERSON PEREIRA DA SILVA	Técnico em Agropecuária	2391202
ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES	Assistente de Alunos	2081696
EVANDRO FERREIRA CARDOSO	Professor EBTT	1329274
FÁBIO GONÇALVES DA SILVA	Professor EBTT	1143810
HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor EBTT	1938792
JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	1218952
JEFERSON MATOS ANDRADE	Assistente de Alunos	2337115
JOSILENE SANTOS DE FREITAS	Auxiliar de Biblioteca	1826086
LAISE DE CERQUEIRA BRITO	Técnico de Laboratório - Química	1686663
LUANA COSTA SANTOS	Assistente em Administração	1219091



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA	TAE	1888204
QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ	TAE	3013148
RAFAEL TRINDADE DA SILVA	Assistente de Alunos	3044786
RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA	Professor EBTT	3022723
THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	Assistente de Laboratório	2329922
UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA	Professor EBTT	2711813
VIVIAN VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA	Pedagoga	2354899

Art. 4º Designar o servidor FÁBIO GONÇALVES DA SILVA presidente desta Comissão;

Art. 5º Designar o servidor JEFERSON MATOS ANDRADE vice-presidente desta Comissão;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 74/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CÁSSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLÍCIO DA SILVA, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1008938, CPF nº 033.493.805-81, como fiscal do contrato nº 08/2018, celebrado com o Microempreendedor individual João Cícero Vaz das Neves (Container Bar e Gril), CNPJ nº 27.683.354/0001-34, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para os estudantes do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Designar o servidor JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1218952, CPF nº 041.694.545.70, como substituto na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular.

Art 3º - Esta portaria retroage ao dia 06 de agosto de 2018.

OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 75/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.528 de 07/06/2018 publicada no DOU de 08/06/2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUANA COSTA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1219091, CPF 031.099.745-33, CNH 882406060, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA

Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 76/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.528 de 07/06/2018 publicada no DOU de 08/06/2018, e **CONSIDERANDO**,

- a Organização Didática do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria nº 64/2017 de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º - Constituir o **Conselho de Curso** do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, com o objetivo de:

- I. promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II. elaborar planos de trabalhos metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III. sugerir à Coordenação de Ensino a criação e atualização de laboratórios, visando atender ao perfil profissional do curso;
- IV. analisar o histórico escolar dos estudantes inseridos em convênio, intercâmbio ou acordo cultural, visando emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- V. emitir parecer sobre a renovação da matrícula do estudante não aprovado por mais de uma vez no mesmo período;
- VI. emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, de acordo com as causas para a desvinculação da Instituição, o histórico escolar, a vida acadêmica do estudante, o tempo de afastamento e outros elementos que julgar conveniente;
- VII. emitir parecer sobre aproveitamento de estudos/equivalência de componentes curriculares, observando a compatibilidade de carga horária, conteúdo programático e o tempo decorrido, de no máximo 5 (cinco) anos, da conclusão do(s) componentes curriculares ou período(s), e a solicitação pretendida, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII. analisar e emitir parecer sobre o processo de exercício domiciliar, o qual será encaminhado à Coordenação e à Direção de Ensino para deliberações finais e adoção de medidas para viabilizar o processo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

IX. propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

X. propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e atividades complementares.

Art. 3º – Designar os nomes, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho de Curso** do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente:

Nome	SIAPE	Cargo	Função
WANDERSON GUIMARÃES BATISTA GOMES	3034260	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Presidente
GESSIONEI DA SILVA SANTANA	1503012	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
ELIELMA SANTANA FERNANDES	1883188	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
FABIO GONÇALVES DA SILVA	1143810	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
TATIANE DA SILVA LIMA	3038711	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA	2392461	Pedagogo	Membro
VIVIAN VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA	2354899	Pedagogo	Membro

Art. 4º – Este **Conselho de Curso** terá mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA

Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 77/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.528 de 07/06/2018 publicada no DOU de 08/06/2018, e **CONSIDERANDO**,

- a Organização Didática do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **Conselho de Curso** do Curso Técnico Integrado em Agroindústria, com o objetivo de:

- XI. promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- XII. elaborar planos de trabalhos metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- XIII. sugerir à Coordenação de Ensino a criação e atualização de laboratórios, visando atender ao perfil profissional do curso;
- XIV. analisar o histórico escolar dos estudantes inseridos em convênio, intercâmbio ou acordo cultural, visando emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- XV. emitir parecer sobre a renovação da matrícula do estudante não aprovado por mais de uma vez no mesmo período;
- XVI. emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, de acordo com as causas para a desvinculação da Instituição, o histórico escolar, a vida acadêmica do estudante, o tempo de afastamento e outros elementos que julgar conveniente;
- XVII. emitir parecer sobre aproveitamento de estudos/equivalência de componentes curriculares, observando a compatibilidade de carga horária, conteúdo programático e o tempo decorrido, de no máximo 5 (cinco) anos, da conclusão do(s) componentes curriculares ou período(s), e a solicitação pretendida, indicando as adaptações a serem realizadas;
- XVIII. analisar e emitir parecer sobre o processo de exercício domiciliar, o qual será encaminhado à Coordenação e à Direção de Ensino para deliberações finais e adoção de medidas para viabilizar o processo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

XIX. propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

XX. propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e atividades complementares.

Art. 2º – Designar os nomes, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho de Curso** do Curso Técnico Integrado em Agroindústria:

Nome	SIAPE	Cargo	Função
RENATO SALGADO DE MELO	3022723	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Presidente
ADELINO FERREIRA	3030456	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
ANA CAROLINA OLIVEIRA	3033438	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
LIZZIANE ARGÔLO BATISTA	1784851	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
RAFAELA MELO MAGALHÃES	1836611	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA	2392461	Pedagogo	Membro
QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ	3013148	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 3º – Este **Conselho de Curso** terá mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA

Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 78/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, e **CONSIDERANDO**,

- a Organização Didática do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 03/2018 de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º -Constituir o **Conselho de Curso** do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, com o objetivo de:

- XXI. promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- XXII. elaborar planos de trabalhos metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- XXIII. sugerir à Coordenação de Ensino a criação e atualização de laboratórios, visando atender ao perfil profissional do curso;
- XXIV. analisar o histórico escolar dos estudantes inseridos em convênio, intercâmbio ou acordo cultural, visando emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- XXV. emitir parecer sobre a renovação da matrícula do estudante não aprovado por mais de uma vez no mesmo período;
- XXVI. emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, de acordo com as causas para a desvinculação da Instituição, o histórico escolar, a vida acadêmica do estudante, o tempo de afastamento e outros elementos que julgar conveniente;
- XXVII. emitir parecer sobre aproveitamento de estudos/equivalência de componentes curriculares, observando a compatibilidade de carga horária, conteúdo programático e o tempo decorrido, de no máximo 5 (cinco) anos, da conclusão do(s) componentes curriculares ou período(s), e a solicitação pretendida, indicando as adaptações a serem realizadas;
- XXVIII. analisar e emitir parecer sobre o processo de exercício domiciliar, o qual será encaminhado à Coordenação e à Direção de Ensino para deliberações finais e adoção de medidas para viabilizar o processo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

XXIX. propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

XXX. propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e atividades complementares.

Art. 3º – Designar os nomes, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho de Curso** do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente:

Nome	SIAPE	Cargo	Função
EVANDRO FERREIRA CARDOSO	1329274	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Presidente
ELTON LINTON OLIVEIRA MAGALHÃES	1061778	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
GESSIONEI DA SILVA SANTANA	1503012	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
LIZZIANE ARGÔLO BATISTA	1784851	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA	2711813	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ	3013148	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
VIVIAN VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA	2354899	Pedagogo	Membro

Art. 4º – Este **Conselho de Curso** terá mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA

Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 79/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor RENATO SALGADO DE MELO, SIAPE 3022723, Docente EBTT, na Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018, **Portaria nº 52/2018 de 13 de julho de 2018** do *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 80/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Agroindústria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Itaberaba

Nome	SIAPE	Cargo	Função
RENATO SALGADO DE MELO	3022723	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Presidente
ANA CAROLINA OLIVEIRA	3033438	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA	2392461	Pedagogo	Membro
HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1938792	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Membro
NEURISÂNGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA	1888204	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral *Pro Tempore*